

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1383 de 01/06/07

LEI Nº. 7312/07
DE 15 DE MAIO DE 2007

Denomina a Rua 06 do loteamento Espelho D'Água de Alameda Aninga.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 06 do loteamento Espelho D'Água de Alameda Aninga.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de maio de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



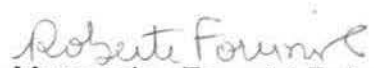
Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 128/2007 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)